



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Ofício nº 250/GAB/2025

Pimenteiras do Oeste/RO, 03 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
ARMINDO LEITE RIBEIRO
M/D Presidente da Câmara de Vereadores de Pimenteiras do Oeste/RO.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência e demais nobres Edis desta honrosa Casa de Leis, encaminhamos em anexo o Projeto de Lei Municipal a seguir:

Projeto de Lei n. 32/2025:

Dispõe sobre a denominação do prédio público Refeitório Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire com o nome de Apolo Herreira Klein e dá outras providências.

Assim sendo, cabe-nos solicitar desta Colenda Casa de Leis a análise e a posterior aprovação deste Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Valeria Aparecida Marcelino Garcia
Prefeita

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000

Contato: (69) 3344-1116 - Site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 03/11/2025 às 09:41, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br, informando o ID **296410** e o código verificador **15398261**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Rodrigo Sordi Moreira	***.879.342-**	03/11/2025 09:32

Docto ID: 296410 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 32 de 03 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a denominação do prédio público Refeitório Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire com o nome de Apolo Herreira Klein e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica oficialmente denominado o prédio público destinado ao Refeitório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, integrante da rede de ensino do Município de Pimenteiras do Oeste, com o nome de "APOLO HERREIRA KLEIN".

Art. 2º A Administração Pública Municipal providenciará a confecção e a fixação de placa de identificação no local, contendo o nome ora designado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Valéria Aparecida Marcelino Garcia
Prefeita do Município

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000

Contato: (69) 3344-1116 - Site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 03/11/2025 às 09:41, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br, informando o ID **296377** e o código verificador **EE453D0C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Rodrigo Sordi Moreira	***.879.342-**	03/11/2025 09:32

Docto ID: 296377 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 32/2025

À Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste RO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 32/2025, que visa prestar homenagem póstuma ao aluno Apolo Herreira Klein, denominando com seu nome o prédio público destinado ao Refeitório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, onde estudava e conviveu com professores, colegas e servidores.

Apolo foi uma criança alegre, carinhosa e muito querida por todos que o conheceram. Sua breve passagem pela escola deixou lembranças marcantes de ternura, inocência e amor, sentimentos que merecem ser eternizados no ambiente escolar que ele tanto frequentou e onde fez parte da história de sua turma.

A denominação do refeitório escolar com o nome Apolo Herreira Klein representa uma forma singela, porém profundamente significativa, de manter viva sua memória entre os alunos e educadores, lembrando diariamente o valor da vida, da amizade e da esperança.

Este gesto também expressa solidariedade e carinho à família, reafirmando o compromisso do Município com o reconhecimento daqueles que, mesmo pequenos, deixaram sua marca luminosa na comunidade pimenteirense.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à consideração e aprovação dos Nobres Vereadores, certos de que esta justa homenagem será acolhida com o mesmo sentimento de respeito e afeto que a inspira.

Pimenteiras do Oeste/RO, 03 de novembro de 2025.

VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Prefeita Municipal

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000

Contato: (69) 3344-1116 - Site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 03/11/2025 às 09:41, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimenteirasdooeste.ro.gov.br, informando o ID **296386** e o código verificador **FB2B7C2D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Rodrigo Sordi Moreira		***.879.342-**	03/11/2025 09:32

Docto ID: 296386 v1